



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PROJETO DE LEI N 08/2016

03 DE JUNHO DE 2016

(Estabelece as cores a serem utilizadas para a pintura dos prdios pblicos)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

### **APROVA:**

Art. 1. Os prdios pblicos do municpio devero obrigatoriamente ser pintados nas cores bege e marrom.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal/SP, 03 de junho de 2016.

Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador

Luiz Carlos Batista Filho  
Vereador

Arsnio Amaro Dias  
Vereador

Maria Amlia Furtado de Paula e Silva  
Vereador

Aparecido Jos da Silva  
Vereador

Antnio dos Reis da Silva Almeida  
Vereador